

# CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO POLÍTICA DE DESCONTOS · 2º SEMESTRE DE 2024

CURSOS DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURAS E BACHARELADOS)
E DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS)

1. CURSOS DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURAS E BACHARELADOS)

#### 1.1 INGRESSANTES

Matrícula para os ingressantes no Processo Seletivo Matutino e Noturno:

Até 30/08/2024 – Valor da matrícula: R\$ 49,90 (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, julho/2024¹).

#### 1.2 PORTADORES DE DIPLOMA (UNIFAI OU OUTRA IES)

- Até 30/08/2024 Valor da matrícula: R\$ 49,90 (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, julho/2024¹).
- Para as demais parcelas, será aplicado o **desconto de 30%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).

## 1.3 ALUNOS TRANSFERIDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

- Até 30/08/2024 Valor da matrícula R\$ 49,90 (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, julho/2024¹).
- Para as demais parcelas, será aplicado o **desconto de 50%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).
- O desconto de 50% será estendido ao pagamento de disciplinas (de adaptação à matriz curricular do UNIFAI) que vierem a ser cursadas sob a forma de estudos personalizados (edital específico).

### 1.4 RETORNO AOS ESTUDOS (PARA EX-ALUNOS NÃO MATRICULADOS NO 1º SEMESTRE DE 2024)

- Até 30/08/2024 Valor da matrícula R\$ 49,90 (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, julho/2024¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o desconto de 20%, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).

#### 1.5 PROJETO VAMOS SONHAR JUNTOS

• Até 30/08/2024 – Valor da matrícula R\$ 49,90 (correspondente à primeira parcela da se mestralidade, ou seja, julho/2024¹).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Para as matrículas feitas até o dia 28/07, as parcelas subsequentes corresponderão aos meses de agosto/2024, setembro/2024, outubro/2024, novembro/2024 e dezembro/2024.



mantenedora do Centro Universitário Assunção

Para as demais parcelas das semestralidades, a partir do momento de adesão ao projeto de extensão "Vamos Sonhar Juntos", será aplicado o desconto de 50%, válido até a conclusão do curso pelo estudante – caso não haja desistência ou trancamento – e enquanto o/a estudante estiver vinculado/a ao mencionado projeto.
 Para se candidatar, ou obter mais informações, deverá ser feito contato por intermédio do endereço eletrônico: filantropia@adm.unifai.edu.br.

#### 1.6 PAROQUIANOS

- Até 30/08/2024 Valor da matrícula R\$ 49,90 (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, julho/2024<sup>1</sup>).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o desconto de 35%, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).
- Para a validação do desconto, a carta de indicação da Paróquia de origem deverá ser enviada, eletronicamente, pelo Portal do Candidato, junto com os documentos da matrícula.

#### 1.7 INGRESSANTES VIA ENEM

- Até 30/08/2024 Valor da matrícula R\$ 49,90 (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, julho /2024¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o desconto de 30%, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).
- Para a validação do desconto, o boletim do ENEM deverá ser enviado, eletronicamente, pelo Portal do Candidato.

#### 1.8 DIOCESES E CASAS RELIGIOSAS: BACHARELADO EM FILOSOFIA

- Até 30/08/2024 Valor da matrícula R\$ 49,90 (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, julho /2024¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o desconto de 40%, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).
- Para a validação do desconto, a carta de indicação da Diocese ou Casa Religiosa de origem deverá ser enviada, eletronicamente, pelo Portal do Candidato, junto com os documentos da matrícula.

#### 1.9 RENOVAÇÃO DE DESCONTO PARA ALUNOS VETERANOS EM CURSO

- PARCERIAS Para a renovação do benefício, deverá ser acessado o Portal do Aluno, na área requerimento, serviço "Carta/documento de Apresentação da Parceria" e anexar o documento comprobatório do vínculo com a instituição parceira, até o dia 20/06/2024.
- PROJETO VAMOS SONHAR JUNTOS A renovação do benefício será tramitada internamente. Mediante verificação da participação dos estudantes no Projeto (durante o semestre vigente) e do interesse em permanecer nele (dentre outros critérios avaliativos), os estudantes considerados aptos para proseguirem em seus cursos e, assim sendo, continuarão automaticamente usufruindo do benefício financeiro.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Para as matrículas feitas até o dia 28/07, as parcelas subsequentes corresponderão aos meses de agosto/2024, setembro/2024, outubro/2024, novembro/2024 e dezembro/2024.



mantenedora do Centro Universitário Assunção

- <u>DIOCESES E CASAS RELIGIOSAS:</u> bacharelado em Filosofía Para a renovação do benefício, deverá ser encaminhada, pelos Reitores das Casas de Formação, a relação dos estudantes seminaristas que darão continuidade aos estudos, para o e-mail <u>filantropia@adm.unifai.edu.br</u>, até o dia 20/06/2024.
- Os demais estudantes que não tenham interrompido o curso, independentemente do período em que se rematricularam, automaticamente contarão com a manutenção do desconto usufruído desde o ato da matrícula, caso o benefício tenha sido previsto para o curso todo, conforme condições da Política de Descontos vigente à época.

#### 2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

#### 2.1 INGRESSANTES

Até o prazo final de matrícula para o curso pretendido, conforme indicado no calendário acadêmico: – Valor da matrícula R\$ 59,90 (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, julho/2024¹).

#### 2.2 EX-ALUNOS/AS DO UNIFAI

- Até o prazo final de matrícula para o curso pretendido, conforme indicado no calendário acadêmico Valor da matrícula R\$ 59,90 (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, julho/2024¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o desconto de 30%, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).

# 2.3 REINGRESSANTES (RETORNO AOS ESTUDOS, PARA EX-ALUNOS/AS NÃO MATRICULADOS NO 2º SEMESTRE DE 2023)

- Até o prazo final de matrícula para o curso pretendido, conforme indicado no calendário acadêmico Valor da matrícula R\$ 59,90 (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, julho/2024¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o desconto de 10%, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).

#### 2.4 PAROQUIANOS

- Até o prazo final de matrícula para o curso pretendido, conforme indicado no calendário acadêmico Valor da matrícula R\$ 59,90 (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, julho/2024¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o desconto de 35%, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).
- Para a validação do desconto, a carta de indicação da Paróquia de origem deverá ser enviada eletronicamente, pelo Portal do Candidato, junto com os documentos da matrícula.

#### 3. OBSERVAÇOES GERAIS

• Por mera liberalidade, o desconto de pontualidade no índice de 3% (três) também está condicionado ao pagamento até o 5º dia útil, conforme constante nos Calendários Acadêmicos.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Para as matrículas feitas até o dia 28/07, as parcelas subsequentes corresponderão aos meses de agosto/2024, setembro/2024, novembro/2024 e dezembro/2024.

São Paulo, 2 de 0 de 2024.



Centro Universitário Assunção

- Os demais descontos seguirão critérios específicos e terão em geral como dia de vencimento o último dia do
- Os descontos não são cumulativos.
- Em caso de desistência / trancamento, o benefício financeiro obtido em virtude da Política de Descontos será, ato contínuo, cancelado, sem que haja a sua aplicação no caso de retorno aos estudos.
- Alunos veteranos contemplados, em campanhas de Processo Seletivo anteriores, com descontos direcionados para: ex-alunos/as, portadores de diploma, reingressantes, indicados e transferidos, seguirão beneficiados por essa condição especial, concedida à época em que houve o ingresso na Instituição, desde que estejam dando continuidade ao seu curso, ou seja, não tenha havido interrupção nos estudos.
- Descontos provenientes de Contratos de Parcerias, seguem as condições nestes estabelecidas.
- As informações descritas neste documento, passam a ter validade a partir da data de publicação.

Eventuais campanhas promocionais serão regidas por regulamento específico e/ou circular.

Fundação São Paulo

ánte nedora do Centro Universitário Assunção

João Farlas

Secretário Executivo da Fundação São Paulo

José Perazzolo Secretário Executivo da Fundação São Paulo